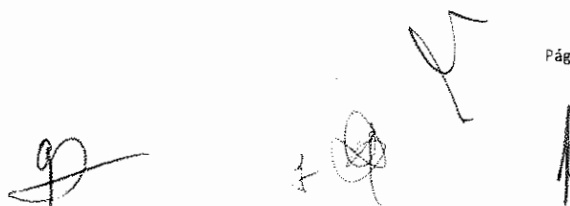


ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 048/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09H (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

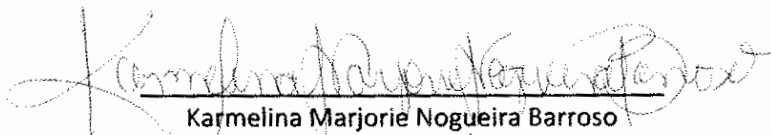
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Joaquim Araújo Silva Júnior**. Havendo número legal, foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 048/2019**. A referida licitação trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) RESERVATÓRIOS APOIADOS COM CAPACIDADE PARA 1000m³ E 01 (UM) RESERVATÓRIO APOIADO COM CAPACIDADE PARA 500m³, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**, de acordo com os anexos da **TOMADA DE PREÇO Nº 048/2019**. Para a referida licitação solicitaram o edital as seguintes empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**. As empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e de proposta de preços. Compareceu ao certame a empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Galdino Gondim Lins Neto**. Compareceu ao certame o Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948. Foram então recolhidos os envelopes contendo respectivamente os documentos de Habilitação e a Proposta de Preços. Passou-se então para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA**, estão em conformidade com as exigências do edital. O Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura (SEINF), Sr. **Carlos Eduardo Bratz**, CREA/CE 321948, analisou a qualificação técnica e constatou que as empresas **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA** estão em conformidade com as exigências do edital. A empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI** declarou ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, portanto, no momento oportuno poderão usufruir dos direitos conforme Lei Complementar nº 123/2006. Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as empresas participantes estão aptas a participarem do Processo Licitatório, conforme anexos constantes nos autos do processo. A comissão rubricou os documentos de habilitação e solicitou que a empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Galdino Gondim Lins Neto**, também o fizesse. A Comissão declarou as empresas: **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA, PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CONSTRUTORA**



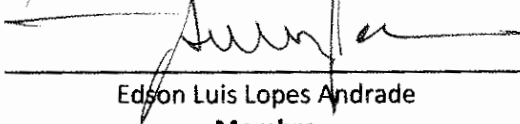
MORAIS VASCONCELOS LTDA, SIGNUS CONSTRUÇÕES ACESSORIA TÉCNICA LTDA e PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA HABILITADAS. A Comissão rubricou os lacres dos envelopes das propostas de preços, os quais ficarão de posse da comissão, e solicitou que a empresa **PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, através de seu sócio proprietário, Sr. **Galdino Gondim Lins Neto**, também o fizesse. A Comissão abriu prazo recursal conforme legislação vigente. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 05 de setembro de 2019.

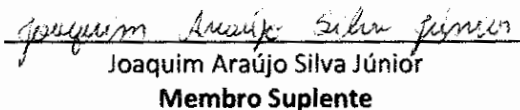
A COMISSÃO:


Karmelina Marjorie Nogueira Barroso

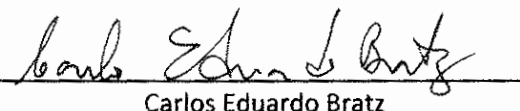
Presidente


Edson Luis Lopes Andrade

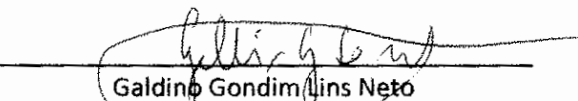
Membro


Joaquim Araújo Silva Júnior

Membro Suplente


Carlos Eduardo Bratz

Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura


Galdino Gondim Lins Neto

Representante da empresa PROJECON - PROJETOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI